



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital Nº 23 - TRE/5A ZONA

CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS

(quarenta e cinco) dias

PRAZO: 45

A Dra. Maria do Socorro Rocha Cipriano, Juíza Eleitoral da 5^a Zona Eleitoral de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem e dele notícia tiverem, que nos termos do Manual de Procedimentos Cartorários (tópico 79.2, pág. 58), com fulcro no art. 55, I a VIII, da Resolução TSE nº 21.538/2003 e em cumprimento à Resolução TSE nº 23.379/2012, à Resolução TRE-PI nº 374/2019 e ao Ofício-circular CRE/PI nº 058/2006, com base na Decisão nº 168/2022(1443502), que a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste edital, se não houver questionamento, o Cartório Eleitoral da 5^a ZE/PI eliminará de seu arquivo os documentos relativos aos FORMULÁRIOS DE RAES DOS ANOS DE 2015 e 2016 e das FOLHAS/CADERNOS DE VOTAÇÃO DO ANO DE 2012. Os interessados poderão requerer, no prazo citado, às suas expensas, alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PI. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum, na Rua Antônio de Alencar Freitas, na Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, no Mercado Público e publicado no diário eletrônico da Justiça Eleitoral do Piauí. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, Cartório da 5^a Zona Eleitoral, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (21/02/2022). Eu, _____ Maria Gomes dos Santos Neta, Chefe de Cartório da 5^a Zona Eleitoral, digitei e subscrevi.

MARIA DO SOCORRO ROCHA CIPRIANO

Juíza Eleitoral da 5^a Zona/PI

Em 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO ROCHA CIPRIANO, Juiz(a) Eleitoral**, em 21/02/2022, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gomes dos Santos Neta, Chefe de Cartório**, em 22/02/2022, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1449567** e o código CRC **3DC3BFB1**.

0001309-24.2022.6.18.8005

1449567v7
